



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP ARP Nº 020/2017 SMS	1
Aviso de Licitação T Preços Nº 002/2017 SMS	1
Decisão Impugnação PP ARP 020/2017 FMS	2
Decreto Nº 687/2017 de 21 de março de 2017	2
Decreto Nº 688/2017 de 21 de março de 2017	2
Decreto Nº 689/2017 de 21 de março de 2017	3
Decreto Nº 690/2017 de 21 de março de 2017	3
Decreto Nº 691/2017 de 21 de março de 2017	3
Decreto Nº 692/2017 de 21 de março de 2017	3
Decreto Nº 693/2017 de 21 de março de 2017	4
Decreto Nº 694/2017 de 21 de março de 2017	4
Decreto Nº 695/2017 de 21 de março de 2017	4
Decreto Nº 696/2017 de 21 de março de 2017	5
Decreto Nº 697/2017 de 21 de março de 2017	5
Decreto Nº 698/2017 de 21 de março de 2017	5
Decreto Nº 699/2017 de 21 de março de 2017	5
Extrato Dispensa Licitação Nº 02-DL-027-2017	6
Adjudicação PP ARP Nº 007/2017 FME	6
Homologação PP ARP Nº 007/2017 FME	6
Notificação de Acolhimento Defesa 002/2017	6
Notificação Não Acolhimento Defesa 002/2017	6

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 020/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 020/2017 SMS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **07/04/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no edital, no período de 12 (doze) meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 27 de Março de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 040/2017 - Tomada de Preços nº 002/2017, referente à contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cuja execução será totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 813005/2014 - processo Nº 2649.1021323-50/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. A entrega dos envelopes se dará até as 08:30 horas no dia 12 de abril de 2017 e a abertura dos envelopes será realizada às 09:00 horas, no mesmo dia, na sede da COPEL,

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

situada na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, Teixeira de Freitas. A visita técnica será realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2017, no horário das 09:00 às 11:00 horas. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 08:00 as 12:00 na sede da na sede da COPEL, situada na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, Teixeira de Freitas. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3011-2741 ou pelo e-mail: licitacaosmstf@gmail.com. Teixeira de Freitas/BA, 27 de Março de 2017. Presidente da CPL - Aderlan Ferraz da Silva.

**PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
ARP Nº 020/2017 FMS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação interposta pelas empresas STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, COLNORTE COLETA DE RESIDUOS LTDA e pelo Sr. PATRICKY SANTOS SOUZA, alegando em apertada síntese, que esta Municipalidade deixou de exigir ou exigiu documentação ferindo os princípios que norteiam as licitações públicas. Este Pregoeiro encaminhou a presente impugnação à PGM - Procuradoria Geral Municipal, que fundamentou todos os pontos impugnados, opinando pelo provimento parcial da referida impugnação, motivo pelo qual este Pregoeiro em atendimento e obediência ao parecer colacionado ao processo acima epigrafado recebe a presente impugnação, para em seu mérito julgar parcialmente procedente, adequando o edital dando conformidade ao parecer da PGM, para que ao final republique o edital com as referidas adequações. Teixeira de Freitas 24 de março de 2017. Aderlan Ferraz da Silva - Pregoeiro.

**DECRETO Nº 687/2017
DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MIRENE SANTOS RIBEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 26033, no período de 06/03/2017 a 01/09/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 688/2017
DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JULIANA ALMEIDA COSTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 04343, no período de 17/02/2017 a 15/08/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

DECRETO Nº 689/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JOZIONE TEIXEIRA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **OPERARIO**, matrícula nº 16226, no período de 04/03/2017 a 30/08/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 690/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LUCIENE SANTOS DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 2651-0, no período de 15/03/2017 a 10/09/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 691/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **SUZINEIDE SILVA SOARES DIAS** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1112-7, a partir de 03/03/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 692/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

por Invalidez ao (a) servidor (a), **ADENISE XAVIER DOS SANTOS** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 0075-2, a partir de 21/03/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 693/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **JUSIMAR DA SILVA FERNANDES SOUZA LIMA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, concursada em dois cargos de **PROFESSOR**, matrículas nº 1002-9 e 1096-0, a partir de 09/03/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 694 /2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **SUSI SOUZA MACHADO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TEC. ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 03686, a partir do dia 06/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 695/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ARIANE NERI DA SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 10033, a partir do dia 16/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

DECRETO Nº 696/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **KATIA HELEN BRAVIN RODRIGUES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 1704, a partir do dia 13/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 697/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **SILVANIA DE OLIVEIRA VIANA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 0503-3, a partir do dia 01/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 698/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **TATIANA VIANA DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0785-5, a partir do dia 10/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 699/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ELIANA BAPTISTA DA COSTA SOUZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1110-6, a partir do dia 20/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-027-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-027-2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** AMBAR COMERCIAL LTDA ME **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA PISCINA SEMI-OLIMPICA DESTE MUNICIPIO, SITUADA NO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 27 de março de 2017.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 007/2017 FME

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTE, nomeado pela Portaria GAB nº 192/2017, publicada em 10 de janeiro de 2017, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 007/2017 FME**, que tem como objeto visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (CARNE/PEIXE/FRANGO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12 meses, declara habilitadas e vencedoras do certame a empresa: **DISTRIBUIDORA DE CARNES LESSA OLIVEIRA LTDA ME**, menor preço por lote. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas vencedoras do certame. Teixeira de Freitas/BA, 27 de março de 2017. Maria Renilde Cardoso Machado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 007/2017 FME

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Pregoeiro da Comissão de Licitação em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE CARNES LESSA OLIVEIRA LTDA ME** referente o lote 02 e 03. Teixeira de Freitas/BA, 27 de março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 002/2017

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
T100051742	PJT6305	10/11/2016
TX00027981	HKD7710	07/12/2016
T100056270	JQJ2101	23/12/2016
T100060901	GTJ1942	11/02/2017
T100056700	MMX7472	01/01/2017
T100055974	NZL5307	29/12/2016
T100050355	GZM0420	23/10/2016
T100054874	NTW7663	18/12/2016

Teixeira de Freitas, 24 de Março de 2017.

Edmar Costa Teixeira
Diretor Dep. Trânsito e Transporte
Mat. 26131

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 002/2017

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados,

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de março de 2017, Nº 2690 | Caderno 1

que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
T100052361	NTS6729	20/11/2016
T100054930	OKT2725	18/12/2016
T100051387	OLC1510	06/11/2016
T100051320	JLL7384	05/11/2016
T100055185	PKC9488	22/12/2016
T100051453	OZT9704	06/11/2016
T100051075	GZM0420	02/11/2016
T100052062	OZO6675	16/11/2016
T100045411	OZO6675	23/07/2016
T100050267	OZO6675	21/10/2016
T100048502	OZO6675	16/09/2016
T100053619	JMJ2471	01/12/2016

Teixeira de Freitas, 24 de Março de 2017.

Edmar Costa Teixeira
Diretor Dep. Trânsito e Transporte
Mat. 26131